



teresina, 17 de agosto de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 833/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2020

Autoria:

**LUÍS ANDRÉ**

Ementa: "Dispõe sobre o reconhecimento da prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissionais de Educação Física, como essenciais para a população, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos no município de Teresina e dá outras providências."

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Ação realizada:** Parecer Inconstitucional "Por Maioria"

**Descrição:** Anexo segue parecer da Comissão.

**Próxima Fase:** Cientificar Autor

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**